

PORTARIA N.º 330, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1724/2014

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional a senhora Sara Campagnaro, portadora do RG nº 5.844.737-4 e do CPF n.º 050.104.489-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma do Nível/Classe A/1, para Nível/Classe B/1, à contar do dia 08 de setembro de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município